

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDE DE SAO FRANCISCO-SE



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDE DE SAO FRANCISCO

**PORTARIA Nº 57/2026
2 DE MARÇO DE 2026**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANINDE DE SAO FRANCISCO, ESTADO DE SERGIPE, JOSE MACHADO FEITOSA NETO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais normas legais em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a 3ª (terceira) Licença-Prêmio ao servidor **DOMECIANO INGRÁCIO DA SILVA, CPF nº 330.923.464-91**, ocupante do cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Inclusão, Trabalho e Desenvolvimento Social, referente ao período aquisitivo de 20/05/2014 a 19/05/2019.

Art. 2º A licença será usufruída pelo período de 03 (três) meses, com início em 01/03/2026 e término em 30/05/2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e Cumpra-se.

Canindé de São Francisco/SE, 2 de março de 2026

JOSE
MACHADO
FEITOSA
NETO:005767
85539

Assinado de
forma digital por
JOSE MACHADO
FEITOSA
NETO:00576785
539

**JOSÉ MACHADO FEITOSA NETO
PREFEITO**



O DESENVOLVIMENTO CHEGOU

Praça Ananias Fernandes dos Santos, s/n - Centro, Telefax: (79) 3346-9507 –
CNPJ Nº 13.120.225/0001-23. CEP 49.820-000 - Canindé de São Francisco – Sergipe